



----- **Ata n.º 15/2022** -----

No dia quinze de março de dois mil vinte e dois, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na sala de reuniões dos Pousos, em sessão extraordinária, com a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações.** -----

----- **1. Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

----- **2. Deliberações:** -----

----- **2.1 O Agrupamento de Escuteiros 877 dos Pousos**, vai promover dia 20 e março, uma caminhada e BTT solidária, para a angariação de fundos para a reconstrução do espaço anexo à sua sede, e pediu o apoio da Junta de Freguesia. -----

O Executivo deliberou oferecer garrafas de águas para os participantes do evento. Esta despesa no montante de 24,41€ tem cabimento na rubrica 02.01.15. – Prémios, condecorações e ofertas. -----

----- **2.2 A Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Bairro dos Anjos**, pediu o apoio do Executivo para a realização do International Leiria Trophy- European Cup, competição internacional de Pentatlo Moderno, a decorrer nos dias 8, 9 e 10 de abril. O Executivo reconhecendo a importância do evento para a Associação e para a Cidade de Leiria, deliberou atribuir um apoio de 500,00€. Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.03. – Coletividades – âmbito desportivo. -----

----- **2.3 A OASIS - Organização de Apoio e Solidariedade para a Integração Social**, pediu ao Executivo autorização para utilizar o Pavilhão dos Pousos, para a realização de atividades de carácter físico/lúdico às terças-feiras e quintas-feiras das 10h30 às 11h30. -----

O Executivo deliberou ceder o espaço nos dias e horário solicitados a título gratuito. ----

----- **2.4 No âmbito da empreitada: 002_CCP_2022- empreitada “Construção do Centro Cultural dos Pousos, Concurso Público n.º 1/2002/UFLPBC**, o serviço de aprovisionamento, apresentou ao Executivo a lista com os esclarecimentos, erros, omissões e prorrogação do prazo, que fica apensa a esta ata. -----



O Executivo tomou conhecimento e aprovou as condições apresentadas pelo serviço de aprovisionamento e pelo Júri do Concurso. -----

-----**3. Emissão de pareceres sobre processos camarários:** -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do número um, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, por requerimento da Câmara Municipal de Leiria, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos:

-----**3.1 Processo:** ON/2022/125; -----

Assunto: Pedido de licença para construção de habitação unifamiliar, muros de vedação e suporte, na Urbanização da Bela Vista – Lourais - Cortes; -----

Requerente: EDEAM, SA.-----

-----**3.2 Processo:** ON/2022/392; -----

Assunto: Pedido de licença de legalização de oficina e muro de vedação, na Rua das Rãs – Casal da Cortiça – Barreira; -----

Requerente: Maria da Luz Vieira Ferreira Almeida. -----

-----**4. Informações:** -----

-----**4.1** O Serviço de Contabilidade apresentou ao Executivo, a informação reportada à **DGAL**, no âmbito das despesas realizadas devido à pandemia do Covid 19, entre os meses de março de 2020 e fevereiro de 2022, totalizando 27.627,45€. -----

-----O Executivo tomou conhecimento e mandou arquivar. -----

-----**Votação:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária que a elaborei e mandei transcrever. -----

Presidente

A Secretária

Anexo A15

de executivo de 15/03/2022



Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

O Presidente,

José Manuel da Cunha

ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES , PRORROGAÇÃO PRAZO

[Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos – CCP]

EMPREITADA: 002_CCP_2022 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DOS POUSOS"

CONCURSO PUBLICO N.º 1/2022/UFLPBC

(Anúncio publicado em DR II Série I, número 38, de 23 de fevereiro de 2022 - Anúncio de procedimento n.º 2280/2022)

Considerando:

- A deliberação tomada pela União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, em sua reunião de 10 de fevereiro de 2022 foi autorizada a realização da despesa e de abertura do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), destinado à celebração de um contrato de empreitada para a construção do Centro Cultural dos Pousos;
- Que, dentro do prazo legal para o efeito, foram pedidos esclarecimentos e apresentadas listas de erros e omissões sobre as peças do procedimento, nomeadamente sobre o projeto de execução, pelos Interessados NORCEP Construções, S.A., Aníbal de Oliveira Cristina, Lda., Teixeira, Pinto & Soares, S.A e ERGSILVA - CONSTRUÇÃO E RESTAURO DE EDIFÍCIOS LDA., conforme documentos submetidos na plataforma;
- Que, fora do prazo legal para o efeito, foram apresentados dois pedidos de esclarecimentos pelas entidades Aníbal de Oliveira Cristina, Lda e NOVA GENTE, EMPREITADAS, S.A., conforme documentos submetidos na plataforma;
- Que os esclarecimentos e as listas de erros e omissões foram objeto de análise pelo projectista, tendo, oportunamente sido remetidos o mapa de quantidades final e a resposta aos pedidos de esclarecimentos, em anexo;
- O gabinete projetista não aceitou a lista de erros e omissões apresentada pelos interessados, atualizou algumas peças, como a designação PE_GTC_1.01_00 Diagrama_Set 2021.dwg; IE_PE_Peças Desenhadas_rev00.dwg e 02 PLANTA COTA 138.80-Model.dwg, Erro e Omissões, MQT+ESTIMATIVAGLOBAL-após PE, Resposta PE, Pedido de esclarecimento iluminárias e uma MDescritiva GTC_00Set2021_signed.pdf, que se anexam;
- A resposta aos esclarecimentos solicitados, não implicam a alteração de aspectos fundamentais das peças do procedimento nem a alteração do preço base;
- Que nos termos do artigo 50.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar prestar os esclarecimentos e pronunciar-se sobre erros e as omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- Que o prazo para a apresentação das propostas foi fixado até ao dia 22 de março de 2022.

Assim, propõe-se que o Sr. Presidente da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, ao abrigo do disposto no artigo 50.º do CCP, profira despacho no sentido de:

- **Que seja aprovado o** mapa de quantidades de trabalho final com a listagem dos artigos, sendo que não são alterados elementos fundamentais das peças do procedimento nem alteram o preço base inicialmente fixado;
- **Que seja aprovado a** não aceitação da lista de erros e omissões;
- **Serem prestados os esclarecimentos** às questões colocadas, de acordo com o documento apresentado pelo projetista, bem como, a memória descritiva e os elementos desenhados em anexo, notificando todos os interessados desse facto;

 <p>Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes</p>	<p>Reunião de executivo de 15/03/2022</p> <p>O Presidente,</p> <p>José Manuel da Cunha</p>
--	---

- Que seja prorrogado o prazo para apresentação das propostas até às 23h59 do dia 23 de março de 2022, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 64.º do CCP;

Mais se informa que:

- Nos termos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP, a decisão terá de ser publicitada na plataforma electrónica de contratação pública utilizada pela União das Freguesias e junta às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, para notificação de todos os interessados;

O Juri do Procedimento,

(Presidente)

RENATO DINIS
SERRA
CARVALHO

Assinado eletronicamente por RENATO DINIS SERRA CARVALHO, em nome do Presidente do Juri do Procedimento de Contratação Pública, em cumprimento do artigo 50.º do CCP, em conformidade com o artigo 2.º do Regulamento de Assinatura Eletrónica do Juri do Procedimento de Contratação Pública.

(Membro Efetivo)

Assinado por: **FILOMENA COELHO BAPTISTA**
Num. de identificação: 10753958
Data: 2022.03.15 16:04:13+00'00'

(Membro Efetivo)

HÉLIA
MARIA
FARTO
RIBEIRETE

Assinado eletronicamente por HÉLIA MARIA FARTO RIBEIRETE, em nome do Membro Efetivo do Juri do Procedimento de Contratação Pública, em cumprimento do artigo 50.º do CCP, em conformidade com o artigo 2.º do Regulamento de Assinatura Eletrónica do Juri do Procedimento de Contratação Pública.

